



VANQUISH PIPA FIRF LP

(nova denominação de INFINITY SELECT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO)

CNPJ nº 27.389.622/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **VANQUISH PIPA FIRF LP (nova denominação de INFINITY SELECT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO)**, inscrito no CNPJ sob nº 27.389.622/0001-00 (“Fundo”), em atendimento ao art. 39 da Instrução CVM 555/14, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”) e do Regulamento do Fundo, tendo em vista o fechamento do Fundo no dia 17 de maio de 2023, convocados pela RJI CORRETORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora” ou “RJI”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **07 de junho de 2023, às 9:00 horas** (“Assembleia” ou “AGC”), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da Assembleia, com a seguinte ordem do dia:

- 1) **Substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos;**
- 2) **Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;**
- 3) **Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;**
- 4) **Cisão do fundo; e**
- 5) **Liquidação do fundo.**

***o material de apoio que está sendo confeccionado pelo Gestor do Fundo, VANQUISH ASSET MANAGEMENT LTDA (“Vanquish”), será encaminhado amanhã, dia 24 de maio de 2023.**

Informa que, em virtude dos fatos relevantes encaminhados para os cotistas na data do dia 17 e 19 de maio de 2023, a Administradora, em cumprimento do disposto no artigo 39 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555, de 17 de dezembro de 2014, encaminha a presente convocação. Ato contínuo, informa que para a substituição dos prestadores de serviço do Fundo, o prazo para envio das propostas para divulgação aos demais cotistas é de 10 (dez) dias a contar da presente data, ou seja, até o dia **01 de junho de 2023**. No dia 02 de junho de 2023, a Administradora circulará a cédula de voto para os cotistas, juntamente com as propostas recebidas, se tiver recebido.

Somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 01 (um) ano.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de maio de 2023.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.